CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 05 / 12 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

I
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PSDC

INDICAÇÃO Nº. 073 /2016.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

PROPOMOS, com a devida aquiescência do soberano Plenário, que após a sua tramitação regimental, seja encaminhado expediente em atenção ao **SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, que seja estudado a possibilidade no sentido de viabilizar a implantação na **SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA CIVIL EM SANTARÉM** para atendimento público o programa **PLANTÃO SOCIAL,** através de estagiários das universidades dos cursos de direitos e demais áreas de Ciências Humanas.

Fundamentação - A criação e implantação de estágio acadêmico em delegacias policiais dos cursos de graduação em Direito e demais áreas de Ciências Humanas, através de convênios institucionais– universidades públicas, privadas e entidades similares, com isso, possibilitando o plantão social nas delegacias onde haverá a presença de universitários nas áreas afins.
A presente proposta de implantação do plantão social nas delegacias, deve-se ao fato de que nas áreas mais pobres das nossas maiores cidades, aproximadamente, 70% das ocorrências policiais são de natureza social e familiar, do tipo desavença entre casais e vizinhos, pedidos de socorro para parturientes e acidentes ocorridos dentro do lar, portanto não sendo tipicamente questões policiais ou quando muito se trata apenas de pequenas ocorrências, o que merecerá por parte do plantão social uma triagem daquilo que será resolvido na DP ou então encaminhado a hospitais, juizados especiais e até mesmo a defesa civil do Município.
Com esta medida, colocada em prática temos absoluta certeza e confiança, que em muito contribuirá para que o trabalho da polícia ficará mais centrado nas ocorrências mais graves, o que também liberará os policiais para trabalhos de diligências nas suas investigações visando identificar os autores dos crimes.
Este novo tipo de atendimento social chega, aliás, já implantado com sucesso em várias cidades do Brasil, pelos setores municipais e estaduais competentes em convênio com as Delegacias de Policias Civis, portanto, ao cidadão mais necessitado, que passará a contar com um serviço público eficiente, capaz de dar a ele, em curtíssimo espaço de tempo, uma resposta de solução para o problema que o aflige.
Os convênios serão assinados entre órgãos competentes e as Universidades, quer públicas ou privadas, com atuação no Estado ou Município, favorecendo o cidadão, notadamente os mais pobres, carentes de orientação social e familiar dos possíveis males que os cercam cotidianamente.

Endereço: Centro Integrado do Governo – Av. Nazaré, 871 –Bairro Nazaré, CEP-66.035-170 (Belém-Pa). Cópia da presente seja dado conhecimento ao deputado Estadual Nélio Aguiar, e ao Governador e Vice-Governador do Estado, bem como a Superintência de Polícia Civil em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PSDC